UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 122/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.014452/2024-57

Interessado: Direção Faculdade de Medicina

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Aprova ad referendum do Consepe o projeto "Ação de apoio ao curso medicina por não possuir hospital universitário próprio, para fins de utilização dos cenários de práticas para o internato médico 2025 e 2026" (1545458), e o respectivo plano de trabalho (1545463).

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe, em 25/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1549577 e o código CRC 61713870.

Referência: Processo nº 23086.014452/2024-57 SEI nº 1549577